



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.601 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

| | |
|---------|-------------|
| Aut. Nº | 71/16 |
| P.L. Nº | 96/16 |
| Publ.: | 26/03/16/16 |

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$22.000,00, a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|---|---------------|
| 381 | 01.10.01.04.127.0022.2043.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Contratação de Empresas Especializadas de Engenharia Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$22.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 22.000,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|---|---------------|
| 375 | 01.10.01.04.127.0022.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 22.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 22.000,00 |

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$55.000,00, a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------|---|--|--------------|
| 616 | 01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) | R\$55.000,00 |

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil

Total..... R\$ 55.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------|---|---|---------------------------|
| 669 | 01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente | R\$ 55.000,00 |
| | | | Total..... R\$ 55.000,00. |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício